



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE
ANSIÃES

(QUADRIÉNIO 2013 -2017)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2016-11-18



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

LOCAL: Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

HORA DE ABERTURA: 09H30

HORA DE ENCERRAMENTO: 10H45

EXECUTIVO MUNICIPAL:

PRESIDENTE: José Luís Correia

VICE-PRESIDENTE: Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata

VEREADOR: Roberto Carlos Sampaio Lopes

VEREADOR: Fernando António Trindade Reis

VEREADOR: Duarte Alfredo Vieira Borges

PRESENCAS:

PRESIDENTE: _____

VICE-PRESIDENTE: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

VEREADOR: _____

José Luís Correia

Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata

Roberto Carlos Sampaio Lopes

Fernando António Trindade Reis

Duarte Alfredo Vieira Borges

FALTAS: Não houve

OUTRAS PRESENCAS:

João Carlos Quinteiro Nunes: Chefe da Divisão Administrativa e Financeira – DAF, que secretariou;

Fernando Jaime Castro Candeias (Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos - DOUSP).



ATA N.º 28/2016

Dia 18 de novembro de 2016

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2016-11-03

Deliberação: A ata foi aprovada por unanimidade.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA (DE 2016-11-18)

Os membros da Câmara Municipal rubricaram o resumo diário de tesouraria e tomaram conhecimento da existência dos seguintes saldos:

Operações orçamentais: € 2.447.822,62

Operações não orçamentais: € 191.117,91

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos cuja transcrição é dispensada são rubricados pelos membros presentes, fazendo parte integrante da ata.
- Os assuntos com dados sujeitos a proteção da privacidade não contêm a identificação dos respetivos interessados, indicando, apenas, um número de código ao qual corresponde o respetivo processo administrativo.
- Nos termos do n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, adquirem eficácia, após assinatura, as deliberações que forem aprovadas em minuta.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

Não se registaram quaisquer intervenções.



PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(artigo 53º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro)

ORGÃOS DA AUTARQUIA

PROPOSTA DE DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES PARA O ANO FINANCEIRO DE 2017

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Proposta, subscrita pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, com vista à apreciação, discussão e votação dos Documentos Previsionais do Município, para o ano de 2017, que se transcreve:

PROPOSTA

Para cumprimento do disposto no regime jurídico do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e, ainda, do estatuído na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeto a apreciação, discussão e votação do Executivo Municipal o projeto-proposta de Documentos Previsionais do Município de Carrazeda de Ansiães para o exercício económico do ano de 2017, constituído por Orçamento e Opções do Plano, o qual importa, na receita, no valor global de € 11 478 678,83 (onze milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito euros e oitenta e três cêntimos) e na despesa, no valor global de € 11 478 678,83 (onze milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito euros e oitenta e três cêntimos), devendo, nos termos do artigo 33º, n.º 1, alínea c) da citada lei, ser presente à próxima sessão da Assembleia Municipal, para aprovação.

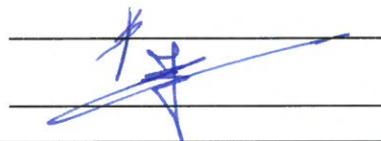
Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, 15 de novembro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal,

(José Luís Correia)

Anexo: o projeto-proposta de Documentos Previsionais do Município de Carrazeda de Ansiães para o exercício económico do ano de 2017.

A proposta de documentos previsionais do Município de Carrazeda de Ansiães, para o ano de 2017, é constituída pelos seguintes documentos: Introdução; Normas de Execução do Orçamento; Resumo do Orçamento (receita e despesa); Orçamento da Receita; Orçamento da Despesa; Resumo do Orçamento da Receita e da Despesa; Plano de Atividades Municipal; Resumo do Plano de Atividades Municipal; Plano Plurianual de Investimentos; Resumo do Plano Plurianual de Investimentos; Resumo das Grandes Opções do Plano; Mapa dos Empréstimos; Mapa de Pessoal para o ano de 2017; Organograma e Regulamento dos Serviços Municipais; Mapa das entidades participadas. A proposta contempla ainda: a) Pedido de autorização prévia genérica, à Assembleia Municipal, para efeitos da assunção de compromissos plurianuais, nos seguintes casos: (i) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; (ii) Os seus encargos não excedam o limite de € 99 759,58,



em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; (iii) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma físico de investimentos ou outros legalmente previstos; b) Nos termos do disposto no artigo 6º, n.º 1 do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Licenças Municipais, atualização das taxas municipais, para o ano de 2016, tendo como referência a média da inflação, sem habitação, no ano anterior. De uma forma sucinta, a proposta de documentos previsionais para o ano de 2017 prevê:

ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA, PARA O ANO DE 2017

A proposta de Orçamento, para o ano financeiro de 2017, que se dá como transcrita, sendo rubricada por todos os membros da Câmara Municipal presentes, apresenta as seguintes dotações iniciais:

Ao nível do Orçamento da Receita:

- Receitas correntes: € 9 328.091,13 (nove milhões, trezentos e vinte e oito mil, novena e um euros e treze cêntimos);
- Receitas de capital: € 2.150.587,70 (dois milhões, cento e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e sete euros e setenta cêntimos);
- Outras receitas: € 1,00 (um euro).
- Total global: € 11.478.678,83 (onze milhões, quatrocentos e setenta e oiro mil, seiscentos e setenta e oito euros e oitenta e três cêntimos).

Ao nível do Orçamento da Despesa:

- Despesas correntes: € 6.541.719,83 (seis milhões, quinhentos e quarenta e um mil, setecentos e dezanove euros e oitenta e três cêntimos);
- Despesas de capital: € 4.936.959,00 (quatro milhões, novecentos e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove euros);
- Total global: € 9 636 847,00 (nove milhões, seiscentos e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete euros);

PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES PARA O ANO DE 2017

A proposta do Plano de Atividades Municipal, para o ano financeiro de 2017, que se dá como transcrita, sendo rubricada por todos os membros presentes da Câmara Municipal, prevê a realização de despesas no montante inicial de € 1 248.487,84 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos), prevendo as seguintes dotações iniciais por objetivos:

- **Objetivo 1** – Funções Gerais: € 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos euros); --
- **Objetivo 2** – Funções Sociais: € 278.226,00 (duzentos e setenta e oito mil, duzentos e vinte e seis euros);
- **Objetivo 3** – Funções Económicas: € 237.634,00 (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e trinta e quatro euros);
- **Objetivo 4** – Outras Funções: € 695.127,84 (seiscentos e noventa e cinco mil, cento e vinte e sete euros e oitenta e quatro cêntimos);



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES PARA O ANO DE 2017

A proposta do Plano Plurianual de Investimentos, para o ano financeiro de 2017, que se dá como transcrita, sendo rubricada por todos os membros presentes da Câmara Municipal, prevê a realização de despesas no montante inicial definido de € 7.777.021,37 (sete milhões, setecentos e setenta e sete mil, vinte e um euros e trinta e sete cêntimos), prevendo as seguintes dotações iniciais, definidas, por objetivos:

- **Objetivo 1** – Funções Gerais: € 865.482 (oitocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois euros);
- **Objetivo 2** – Funções Sociais: € 3.548.866,11 (três milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta e seis euros e onze cêntimos);
- **Objetivo 3** – Funções Económicas: € 3.362.673,26 (três milhões, trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e setenta e três euros e vinte e seis cêntimos);

Deliberação: As propostas do Orçamento (receita/despesa), do Plano de Atividades Municipal e do Plano Plurianual de Investimentos, foram aprovadas pela Câmara Municipal, por unanimidade, em projeto-proposta, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, devendo ser presentes à próxima sessão da Assembleia Municipal.

Por unanimidade, foi, ainda, deliberado: a) Pedir autorização prévia genérica, à Assembleia Municipal, favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos seguintes casos: (i) Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; (ii) Os seus encargos não excedam o limite de € 99 759,58, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos; (iii) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, alterações ao cronograma físico de investimentos ou outros legalmente previstos; b) Propor à Assembleia Municipal, a atualização, para o ano de 2017, das taxas e licenças municipais, de acordo com o índice médio da inflação, sem habitação, conforme resulta do disposto no artigo 6º, n.º 1 do Regulamento de Liquidação, Cobrança e Pagamento de Taxas e Licenças Municipais.

(Aprovado em minuta)

SIADAP – DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Proposta do Sr. Presidente, datada de 15 de novembro de 2016, que se transcreve:

“PROPOSTA



Considerando o disposto na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública (SIADAP), aplicado aos serviços da administração autárquica através do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro.

Considerando que, nos termos do disposto no artigo 4º do Decreto-Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, o SIADAP “articula-se com o sistema de planeamento de cada entidade constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objetivos anuais e planos de atividades, baseado em indicadores de medida a obter pelos serviços.”

Nos termos da alínea a) do artigo 5º do referido Decreto-Regulamentar, a fixação dos objetivos de cada unidade orgânica para o ano seguinte, deve ter em linha de conta os objetivos estratégicos plurianuais determinados pelo órgão executivo, para a operacionalização do SIADAP, no Município de Carrazeda de Ansiães, dos diferentes subsistemas de avaliação do desempenho:

- Subsistema de Avaliação do Desempenho das Unidades Orgânicas dos Municípios – SIADAP 1;*
- Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Dirigentes dos Municípios – SIADAP 2;*
- Subsistema de Avaliação do Desempenho dos Trabalhadores das Autarquias Locais – SIADAP 3.*

Em conformidade com o antecedente, proponho à Câmara Municipal a aprovação dos seguintes objetivos estratégicos, para vigorar no biênio de 2017-2018:

- 1. Melhorar a comunicação entre o Município e os munícipes;*
- 2. Reduzir custos e otimizar recursos;*
- 3. Melhorar a gestão dos recursos humanos e a articulação entre as unidades orgânicas e os serviços e setores que as integram.*

Paços do Município de Carrazeda de Ansiães, 15 de novembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

José Luís Correia”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou a proposta, tendo fixado os seguintes objetivos estratégicos, para o Município, a vigorar no biênio 2017-2018:

1. Melhorar a comunicação entre o Município e os munícipes;
2. Reduzir custos e otimizar recursos;
3. Melhorar a gestão dos recursos humanos e a articulação entre as unidades orgânicas e os serviços e setores que as integram.

(Aprovado em minuta)



DISTRIBUIÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO / MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES E EDP DISTRIBUIÇÃO – ENERGIA, S.A. / REVISÃO DO ANEXO I AO CONTRATO TIPO DE CONCESSÃO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Carrazeda de Ansiães e EDP Distribuição – Energia, S.A., mediante a qual se altera o anexo I ao contrato de concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão, celebrado entre o Município e a EDP Distribuição em 2001-08-06.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou o seguinte:

- Aprovou a revisão do Anexo I ao contrato de concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão, celebrado com a EDP Distribuição – Energia S.A..
- Aprovou a minuta do protocolo.

(Aprovado em minuta)

ACORDO DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO NO CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES / CONTRATO DE EMPRÉSTIMO COM A CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A. / COMUNICAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS, 2016-10-28

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Ofício do Tribunal de Contas com a referência DECOP/UAT.2/30115/2016, relativa ao processo de visto n.º 79/2016 – Caixa Geral de Depósitos, S.A., mediante a qual se comunica um despacho com o seguinte conteúdo:

“Em sessão diária de visto de 28/10/2016, foi decidido devolver o contrato de empréstimo referente ao processo supra mencionado ao Município de Carrazeda de Ansiães, para os seguintes efeitos:

Considerando que:

- a. O presente contrato de empréstimo se destina a assegurar uma parte do financiamento da compensação financeira prevista no Acordo de Revogação do contrato de gestão e exploração dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e saneamento no Concelho de Carrazeda de Ansiães.*
- b. O mencionado Acordo de Revogação, a que correspondeu o processo de visto prévio n.º 77/2016, foi cancelado após solicitação expressa e documentada pelo Município de Carrazeda de Ansiães.*



*c. O prazo de utilização do referido empréstimo ora em apreço se encontra contratualmente estabelecido para apenas os primeiros 4 meses do prazo de vigência desse mesmo empréstimo,
pondere deduzir um pedido de cancelamento do presente processo de visto prévio n.º 79/2016, remetendo deliberação da respetiva Câmara Municipal que aprove tal pedido.”*

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, por unanimidade, deliberou solicitar ao Tribunal de Contas o cancelamento do processo de visto prévio n.º 79/2016 – Caixa Geral de Depósitos, S.A..

(Aprovado em minuta)

PORTARIA N.º 357/2015, DE 14 DE OUTUBRO / TOMADA DE POSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA: CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Ofício, datado de 02 de novembro de 2016, enviado pelo Município de Bragança, datado de 2016-11-02, a remeter Certidão da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bragança, realizada no dia 24 de outubro do presente ano, relativa ao pedido de suspensão e revogação da Portaria n.º 357/2015 de 14 de outubro, que fixa o valor das taxas a cobrar pelas infraestruturas de Portugal pelos usos privativos do domínio público rodoviário do Estado.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

UNIÃO DE FREGUESIAS DE AMEDO E ZEDES / INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO EDIFÍCIO ESCOLAR DE AMEDO / PEDIDO DE APOIO

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Ofício da União de Freguesias de Amedo e Zedes, datado de 14 de novembro do corrente ano, a solicitar apoio à Câmara Municipal com trabalhos de mão-de-obra de eletricista, para a instalação elétrica no edifício escolar do 1º Ciclo de Amedo, responsabilizando-se a Junta pela aquisição de todo o material necessário para os referidos trabalhos.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.



(Aprovado em minuta)

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AOS ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS, DO CARTÃO SÉNIOR E DO CARTÃO JOVEM / CANDIDATURA NA ÁREA DE HABITAÇÃO / PROCESSO 9986/16 / PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Ofício datado de 2016-11-09, a solicitar prorrogação do prazo para a execução da obra referente ao processo nº 99886/16, enquadrada no Regulamento Municipal de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos, do Cartão Sénior e do Cartão Jovem / Candidatura na Área de habitação.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.

(Aprovado em minuta)

DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS

FERNANDO AUGUSTO PEREIRA / LICENCIAMENTO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO SOBRE UM PRÉDIO SITO NA TRAVESSA DA CORGA – CARRAZEDA DE ANSIÃES (ALVARÁ DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO N.º 26/2016): CONHECIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Alvará de Obras de Construção nº 26/2016, emitido em 24/10/2016, em nome de Fernando Augusto Pereira, obras aprovadas por despacho da Sra. Vice-Presidente, de 2016-10-12, proferido ao abrigo de competência subdelegada e que incidem sobre um prédio sito na Travessa da Lorga / Rua Luís de Camões, nº 1485, na localidade de Carrazeda de Ansiães.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



JERÓNIMO JOSÉ ALVES / PINHAL DO NORTE / PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 169/16, datada de 08/11/2016, do Serviço de Urbanização e Edificação, indicando o pedido autorização de constituição de compropriedade, que se transcreve:

“Relativamente ao requerido pelo munícipe, Jerónimo José Alves informo quanto a:

1. Caracterização da pretensão.

A entidade requerente pretende proceder à constituição de compropriedade de prédios de sua propriedade.

2. Pareceres de entidades externas.

Não há lugar a recolha de pareceres

3. Análise urbanística.

A análise a nível do RPDMCA é a seguinte:

O prédio assinalado como artigo matricial n.º 364 de pinhal do Norte será para dois compartes na proporção de 1/2 1/2 e está localizado parcialmente em:

Solo Rural

Risco de incendio 4/5

RAN, Reserva Agrícola Nacional

Rede elétrica de alta tensão

REN, Reserva Ecológica Nacional

4. Proposta / Conclusão

O processo está em conformidade com a legislação e regulamentos aplicáveis, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2010 de 9 de setembro, artigo 54º n.º 2 da Lei n.º 10/2008 de 20 de Fevereiro e o RPDMCA (Regulamento do Plano Diretor de Carrazeda de Ansiães).

5. Proposta / Conclusão.

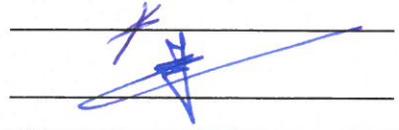
Pode ser constituída compropriedade dos prédios em causa.

À consideração superior,”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, considerando a informação n.º 169/2016 do Serviço de Urbanização e Edificação, autorizou a constituição de compropriedade nos termos do pedido.

(Aprovado em minuta)

**MARIA ANTÓNIA CHAVES CARVALHO MORAIS / CONSERVAÇÃO DO
EDIFICADO / EDIFÍCIO SITO EM CARRAZEDA DE ANSIÃES / AUTO DE
VISTORIA**



Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Auto de Vistoria, emitido em 26 de outubro de 2016 – ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 90º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação -, relativo ao estado de conservação de uma edificação sita na Rua Luís de Camões, n.º 704, na localidade de Carrazeda de Ansiães e pertencente a Maria Antónia Chaves Carvalho Morais.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o auto de vistoria e determinou a execução das obras de conservação do edificado, nos termos indicados no auto e no prazo 30 dias a contar da notificação.

(Aprovado em minuta)

**JOÃO ARMANDO PÁSSARO CANELHAS E MARIA DE FÁTIMA FERREIRA /
CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO / EDIFÍCIO SITO EM BELVER / AUTO DE
VISTORIA**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Auto de Vistoria, emitido em 02 de novembro de 2016 – ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 90º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação -, relativo ao estado de conservação de uma edificação sita na localidade de Belver, Concelho de Carrazeda de Ansiães e pertencente a João Armando Pássaro e Maria de Fátima Ferreira.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o auto de vistoria e determinou a execução das obras de conservação do edificado, nos termos indicados no auto e no prazo 20 dias a contar da notificação.

(Aprovado em minuta)

**MARIA ODETE DA COSTA TEIXEIRA SOARES / LINHARES / PEDIDO DE
OPERAÇÃO DE DESTAQUE: DELIBERAÇÃO**

Documentos em apreciação:

(Doc.1)

Informação n.º 163/16, datada de 31/10/2016, do Serviço de Urbanização e Edificação, indicando o pedido de operação de destaque, que se transcreve:



“Relativamente ao requerido apresentado pela munícipe Maria Odete da Costa Teixeira Soares informo quanto a:

1. *Caracterização da pretensão.*

O requerente pretende proceder a uma operação de destaque num prédio de sua propriedade. O prédio tem 165,0 m² e uma área coberta de 130,00 m².

A parcela A ficará com 48,00m² de área total, área coberta de 35,00 m² e 13,0 m² de área descoberta.

A parcela B ficará com 98,00m² de área total, área coberta de 76,00 m² e 22,0 m² de área descoberta.

2. *Pareceres de entidades externas.*

Não há lugar a recolha de pareceres

3. *Análise urbanística.*

O local assinalado está em espaços urbanos, é permitida a tipologia de operação urbanística requerida.

4. *Análise regulamentar.*

O processo está em conformidade com a legislação e regulamentos aplicáveis, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro, o RGEU (Regulamento Geral das Edificações Urbanas), o RPDMCA (Regulamento do Plano Diretor de Carrazeda de Ansiães) e o RMUECA (Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Carrazeda de Ansiães).

5. *Proposta / Conclusão.*

Pode ser passada a respetiva certidão, pois estão satisfeitas as imposições artigo 6º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de Setembro.

À consideração superior;”

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, face à informação n.º 163/2016 do Serviço de Urbanização e Edificação, aprovou a operação de destaque nos termos propostos. (Aprovado em minuta)

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, DESPORTIVA E CULTURAL DE AMEDO /
REGULAMENTO DE APOIO ÀS ENTIDADES DE CARÁCTER DESPORTIVO,
RECREATIVO, CULTURAL, SOCIAL E HUMANITÁRIO DO CONCELHO DE
CARRAZEDA DE ANSIÃES/ ALTERAÇÃO AO PLANO E ORÇAMENTO PARA 2016
/ PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DA MEDIDA 1 PARA A MEDIDA 2**

Documentos em apreciação:



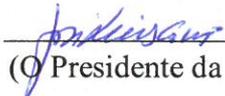
(Doc.1)

Ofício da Associação Recreativa, Desportiva e Cultural de Amedo, datado de 07 de novembro de 2016, a solicitar alteração ao plano e orçamento de 2016, onde refere que a verba que lhe foi atribuída através da medida 1, do Regulamento de Apoio às Entidades de Carácter Desportivo, Recreativo, Cultural, Social e Humanitário do Concelho de Carrazeda de Ansiães, não foi esgotada, pelo que esta Associação solicita que a mesma seja transferida para a medida 2, do citado regulamento.

Deliberação: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido.
(Aprovado em minuta)

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram dez horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se lavrou a presente ata. -----

Nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, esta ata, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mim, João Carlos Quinteiro Nunes, João Carlos Quinteiro Nunes, Chefe da DAF, que a redigi.



(O Presidente da Câmara Municipal)

